

Mariana Natália Martins Azeredo de Magalhães;
 Marília da Conceição Goelho Gama;
 Marilisa Gomes Borges;
 Marisa Alexandra Côtimos Nunes;
 Marisa Castelo Henriques;
 Marisa Inácio Isidoro;
 Marli da Rocha Migueis;
 Marta Inês Cebola;
 Marta Jovina Barros de Passos;
 Marta Liliana Novais;
 Micael Santos Cravo;
 Natalina Rosa Marques dos Santos;
 Nélia de Jesus Isaque dos Santos;
 Octávia Maria Natividade Pinto;
 Olinda Isabel Oliveira Dias;
 Patrícia Alexandra da Silva Ferreira;
 Patrícia Alexandra Limão Meda Antunes;
 Patrícia Isabel Diamantino Simão;
 Patrícia Manuela da Silva Vieira;
 Paula Noelma Teixeira Batista;
 Pedro Gonçalo Dias Magalhães;
 Raquel Alexandra Amado da Costa Moura;
 Rita Alexandra Octávio de Matos;
 Rosalina de Brito Ponciano;
 Rosalinda Alves Bouzendo;
 Rute de Jesus Ló Gralho;
 Sandra Cristina Cavaco Guerreiro;
 Sandra Marisa Dias Caetano;
 Sandra Teresa Simões do Carmo;
 Sara Alexandra Martins de Sousa;
 Sara Raquel Dias Duque;
 Sara Raquel Pereira Miranda;
 Sara Sofia Pereira Craveiro;
 Sérgio Daniel Pires Ribeiro Moscoso;
 Sílvia Alexandra da Silva Mendes;
 Sílvia Karin Afonso Magalhães;
 Sílvia Marina Alves Ricardo;
 Sofia Alexandra da Cunha Aragão;
 Sofia Alexandra Jacinto de Novais;
 Sofia Isabel Ferreira Almeida Bóia;
 Sónia Patrícia Silva Nunes;
 Susana Filipa Murças Felício;
 Susana Marisa Bento Salvador;
 Susana Ribeiro Gama;
 Tânia Cristina Fernandes Faria;
 Telma Cristina Viegas de Brito;
 Teresa Isabel Rosa Dias;
 Teresa Margarida Almeida Gonçalves;
 Tiago Filipe da Costa Pernas;
 Vânia Patrícia Jorge Martins;
 Vera Lúcia Silva Moreira;
 Verónica Santiago dos Santos.

c) — Não apresentou o documento comprovativo exigido na alínea c) do ponto 7.3 da declaração de rectificação n.º 174/2010 do *D.R.*, 2.ª série, n.º 20 de 29 de Janeiro, dentro do prazo legal:

Cláudio Eduardo Pereira Perhat.

Os candidatos excluídos dispõem de 8 dias úteis, contados a partir da data da presente publicação no *D.R.*, para interpor recurso hierárquico para o Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Torres Vedras, nos termos dos artigos 65.º e 66.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

Torres Vedras, 6 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Manuel Gonçalves André*.

203239922

Declaração de rectificação n.º 955/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 8272/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 26 de Abril de 2010, rectifica-se onde se lê «15. — A constituição do júri é a seguinte: Vogais efectivos: 3.º Dr. Carlos Alberto Caseiro Marques» deverá ler-se: «15 — A constituição do júri é a seguinte: [...] Vogais efectivos: [...] 3.º Dr. Carlos Alfredo Caseiro Marques».

7 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Gonçalves André*.

203240967

Direcção-Geral da Saúde

Despacho (extracto) n.º 8303/2010

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 291/2009, de 12 de Outubro, determino a constituição da Junta Médica de Recurso de Avaliação da Incapacidade das Pessoas com Deficiência, da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

Presidente — Prof. Doutor António Manuel Barata Tavares, Delegado de Saúde Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

1.º Vogal — Dr.ª Vera Maria Caferra Pereira Machado Gaspar, Delegada de Saúde Regional Adjunta de Lisboa e Vale do Tejo.

2.º Vogal — Dr.ª Cristina Maria Figueiredo dos Santos Nogueira Lopes Galvão, Delegada de Saúde Adjunta do ACES Lisboa Norte.

1.º Suplente — Dr.ª Ana Maria Coelho Simões, Delegada de Saúde do ACES Lezíria II.

2.º Suplente — Dr.ª Maria de Fátima Figueiredo Dias, Delegada de Saúde do ACES Almada.

A constituição da presente Junta tem efeitos a 1 de Abril de 2010.

Lisboa, 30 de Abril de 2010. — O Director-Geral, *Francisco George*.
203234502

Despacho (extracto) n.º 8304/2010

Por despacho do Director-Geral da Saúde de 16 de Abril de 2010, e de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Direcção-Geral da Saúde, na carreira e categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 19489/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 30 de Setembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Maio de 2010, com o licenciado *João Miguel Maldonado de Matos Nunes Correia*, ficando posicionado na 6.ª posição remuneratória da carreira unicategorial de técnico superior e nível remuneratório 31 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de Fevereiro.

Lisboa, 6 de Maio de 2010. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria de Lourdes Silva*.

203236617

Hospitais Cívicos de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso n.º 9638/2010

Para cumprimento do n.º 3 do artigo 17.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, faz-se publico que:

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de Fevereiro, em conjugação com os n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, e na sequência de processo de recrutamento que para o efeito foi desenvolvido, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a categoria de Assistente de Pediatria, da Carreira Especial Médica, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2010, com:

Ana Luísa Torres e Melo, ficando posicionada, enquanto não entrar em vigor o Decreto Regulamentar a que alude o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 04 de Agosto, entre as posições remuneratórias 27 e 28 da Tabela única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com um vencimento mensal de 1 853,95 € (mil oitocentos e cinquenta e três euros e noventa e cinco cêntimos).

Maternidade Dr. Alfredo da Costa, 06 de Maio de 2010. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

203238918

Deliberação n.º 889/2010

Por deliberação do Conselho de Administração da ARSLVT de 26 de Março de 2010:

Nos termos do n.º 2 do artigo 58.º e do n.º 1 do artigo 61 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugados com o Decreto-Lei n.º 269/2009, de 30 de Setembro, foi prorrogada a mobilidade interna